

## INDICAÇÃO Nº 129/2023

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, através da Secretaria de Educação, que seja avaliado a possibilidade de incorporar o MEL DE ABELHA no cardápio da Alimentação Escolar de toda a Rede Municipal de Ensino.

### **JUSTIFICATIVA:**

Temos muita produção destes alimentos no interior de Madalena, tanto em quantidade como em qualidade. As propriedades naturais do mel de abelha são indiscutíveis, tratando-se de um produto altamente saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 12 de setembro de 2023.

*Benocélio da Silva Carneiro*  
**Benocélio da Silva Carneiro**  
Vereador(a) - Autor(a)